



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
**Comissão Especial do Conselho Superior**

Ofício N° 14/2023/COMISSÃO ESPECIAL CONSUP/CONSUP/IFMG

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

A Sua Senhorias os Senhores

Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**Assunto: solicita indicação de membros faltantes para as comissões eleitorais dos *Campi* do IFMG.**

Senhores Dirigentes,

Cumprimentando-os, a **COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO SUPERIOR**, constituída pela Resolução n° 14 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, de 06 de abril de 2023, com fundamento no Decreto n° 6.986/2009, informa e solicita o seguinte.

De acordo com a Resolução da Comissão Especial n° 1 de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre a regulamentação para escolha dos membros das comissões eleitorais dos *Campi* e da Reitoria do IFMG, em seu artigo 16:

***Art. 16 - Não havendo candidatos ou na impossibilidade de preenchimento dos três representantes de cada segmento para as comissões locais, as Direções-Gerais dos Campi e Direções dos Campi Avançados deverão indicar, preferencialmente, membros do Conselho Acadêmico, como membros da Comissão Eleitoral Local. A Comissão Especial indicará membros da Comissão Local na Reitoria no caso de inexistência de candidatos.***

Nesse sentido, solicitamos os bons préstimos de Vossas Senhorias em fazer a(s) indicação(ções), conforme quadro abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Indicação Segmento Discente</b>	<b>Indicação Segmento Docente</b>	<b>Indicação Segmento TAE</b>
Congonhas	<b>1</b>	-	-
Ibirité	-	-	<b>1</b>
Ipatinga	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Itabirito	-	<b>2</b>	<b>2</b>
Ouro Branco	-	<b>2</b>	-
Ouro Preto	-	-	<b>1</b>
Piumhi	-	-	<b>1</b>
Ponte Nova	<b>1</b>	-	<b>3</b>

Sabará	1	1	-
Santa Luzia	-	-	1

Ressaltamos que os indicados devem preencher as condições previstas no artigo 5º do regulamento citado, sendo elas:

a. os estudantes devem ser maiores de 16 (dezesesseis) anos e estarem regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou à distância, do respectivo *Campus* ou *Campus Avançado*;

b. os servidores devem ser do quadro permanente do respectivo *Campus* ou *Campus Avançado*, não podendo ser ocupantes de cargo de direção (CD), nem estar em licença sem vencimento, nem à disposição de outros órgãos.

As indicações solicitadas deverão ser formalizadas até o dia **28/04/2023**, por meio de **Ofício**, assinado pelo Diretor-Geral do *Campus* ou Diretor do *Campus Avançado*, informando o **nome completo, Registro Acadêmico ou SIAPE e e-mail dos indicados**, utilizando-se o processo SEI nº **23208.001335/2023-19**.

Sendo o que cumpria, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Membro da Comissão**, em 27/04/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Diego Zimmermann dos Santos, Membro da Comissão**, em 27/04/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Membro da Comissão**, em 27/04/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Milagres de Araujo, Presidente da Comissão**, em 27/04/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Barbosa Cerqueira Alves, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1535095** e o código CRC **B19C429E**.